



## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo parecer jurídico nº197/2022 exarado no processo administrativo nº394/2022 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento artigo 75, inciso I da Lei nº 14.133/2021 com referência ao §7, e RATIFICA a CONTRATAÇÃO, nos termos do art. 75 § 3º do mesmo diploma,, das empresas abaixo relacionadas para AQUISIÇÃO DE PEÇA PARA MANUTENÇÃO DAS MÁQUINAS E VEÍCULOS PERTENCENTES A FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO

VIELMAQUINAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 14.016.902/0001-20, situada a Rodovia BR 392, Nº 2420, Dom Antônio Reis, Santa Maria - RS, CEP 97.065-305, no valor total de **R\$ 7.900,00 (Sete mil e novecentos reais)**

Decorrendo neste Processo de Dispensa de Licitação o Valor total **R\$ 7.900,00 (Sete mil e novecentos reais),**

**JUSTIFICATIVA** É de suma importância a dispensa de licitação para compra da peça, Caixa satélite montada com engrenagens para transferir o torque ao eixo traseiro do cambio através do Cardam da retroescavadeira JCB 3c Plus, para que a mesma tenha um bom funcionamento e tenha condições para realizar seus trabalhos de forma correta sem prejudicar outra peça.

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

**Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO.**

**Período: JANEIRO A DEZEMBRO/2022**

**Poder: CONSOLIDADO**

**Dotação Reduzida: 26626**

**Projeto/Atividade: MANUTENÇÃO DA FROTA DE MÁQUINAS E VEÍCULOS DA SECRETARIA DE OBRAS 2106**

**Despesa: 422 3390.30.39.00.00.00 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS**

**Recurso: RECURSO LIVRE 1**

São Vicente do Sul, 31 de Maio de 2022

---

**FERNANDO DA ROSA PAHIM**  
**PREFEITO MUNICIPAL**